## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## REPRESENTAÇÃO № 1, DE 2021

(Em apenso as Representações nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 9, de 2021)

Representante:

Partido Socialismo e

Liberdade (PSOL), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Rede

Sustentabilidade

Representado:

Deputado DANIEL

SILVEIRA

**RELATOR:** Deputado FERNANDO RODOLFO

## COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de ofertar a seguinte complementação ao Plano de Trabalho relativo ao Processos nºs 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 29, de 2021.

Solicitamos, pois, sejam tomadas as seguintes providências necessárias à instrução probatória do feito:

1) Encaminhamento de ofício à Procuradoria Geral da
República solicitando o envio de cópia da denúncia apresentada em desfavor
do Deputado Daniel Silveira;

RECEBI

Em.OU 105 | ZI | as | T | 100 min



Documento assinado por: Dep. FERNANDO RODOLFO Selo digital de segurança: 2021-QBJU-CKPF-VIHS-QPKP,

2

2) Encaminhamento de ofício ao Supremo Tribunal Federal solicitando o envio de cópia da decisão que recebeu a denúncia contra o

Deputado Daniel Silveira;

3) Solicitação de consulta às Áreas I (direito constitucional e regimental) e XXII (direito penal, processual penal e procedimentos investigatórios parlamentares) da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados a fim de que seja analisado o conteúdo do vídeo sob o qual se funda o processo em relação aos limites, proteção constitucional e infraconstitucional, e abuso da imunidade parlamentar formal e material do acusado.

Sala do Conselho, em

de

de 2021.

Deputado FERNANDO RODOLFO Relator

